de cada reunião terá - 864,84 ÷ 4 = 216,21.
No caso de 5 reuniões mensais a parte remunerável de cada reunião terá 864,84 ÷ 5 = 172,96. Feita a chamada final que registrou a presença dos vereadores: Sr. Valdir Curi, José Cornélio, José Gomes, José Santana, Hilton José Barros, Luiz Jonide e Maria Aparecida Mesquita o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, por falta de número legal para sua continuidade. — x — x — x —

Valdir Curi
Hilton José Barros
Luiz Jonide
José Cornélio
Maria Aparecida Mesquita
Pedro Luiz dos Reis
José Nader

— x — x — x — x — x — x — x — x —

Ata da terceira reunião do quarto período de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Barreiras (Bahia) da Sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e seis. Aos dezessete dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barreirense, os seguintes vereadores: Sr. Valdir Curi, Luiz Jonide, Hilton José Barros, José Gomes, José Cornélio, Pedro Luiz dos Reis, José Santana e Maria

Aparecida Mesquita. A mesa foi presidida pelo titular e secretariada "ad hoc" pelo Vereador Hilton José Barros. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Ora leitura do expediente registrou-se: Correspondência recebida: convite para o enlace matrimonial dos jovens Emília e Eusmí, a realizar-se no dia 5 de junho do corrente ano às 17:00 horas na Igreja Matriz de N. S. Auxiliadora. ofício nº. 148/76/CMA/028 do Gabinete do Sr. Prefeito, enviando resposta ao of. 110/76 - DLM: comunicando do Hotel Ximus S/A de São Lourenço. Correspondência Expedida: ofício nº 116/76/DLM. Foram entregue na Secretaria os seguintes requerimentos: ① do Vr. Hernani Fiarolla, nos seguintes termos: "Barros, 13 de maio de 1976. Exmo. Sr. Dr. Valdir Ruki. DD. Presidente da Câmara Municipal de Barros. Cordiais saudações: - Em ofício de 10 do corrente, solicitamos a interrupção de nossa licença do cargo de Vereador e, na impossibilidade de reassumirmos nossa cadeira na Câmara, solicitamos o especial favor de tornar sem efeito nossa solicitação, pelo que agradecemos. Sendo o que se nos oferece, aproveitamos ensejo para subscrevermo-nos cordialmente (a) Hernani Fiarolla". ② do Vr. José Santana,

diógo, do Vr. Luiz Jomide, solicitando seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que seja determinado por S. Exa., conforme levantamento já feito, o calçamento do trecho de rua que, partindo do portão da Mataraszo, vai até ao primeiro mata-burro na estrada na saída da cidade rumo à Ponte do Funil - Item ainda a entrada na Ordem do Projeto foi nº 016/76, oriundo do Sr. Prefeito Municipal que "Autoriza o Executivo Municipal a equiparar Servidores Municipais ao Nível do Salário Mínimo Vigente na Região", cujas cópias mimeografadas foram distribuídas aos Senhores Vereadores presentes. No primeiro momento da segunda parte - Ordem do Dia - feita a chamada para votação que registrou a presença dos Vereadores: Valdir Luiz, Luiz Jomide, José Santana, José Cornélio, José Barros, Maria Aparecida Nogueira, Dilton José Barros e Pedro Luiz dos Reis, a Presidência enquanto que relativamente à Prestação de Contas do Prefeito Municipal do Exercício de 1975 que está com vistas à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, falta um membro da mesma como o Vereador Wanderley Ferreira está ausente hoje em Funário, ficará para

a próxima Reunião Ordinária. Inclusive, continua a Presidência, faz um a pelo favor que a bancada do MDB com pouca fava que as contas regam a luciadas dentro do prazo legal. Quanto ao Projeto Resolução que "concede o Diploma de Honra ao Mérito ao 8º BPM" como não foi "quorum" favor deliberado, também ficará para a próxima Reunião Ordinária. No terceiro momento da segunda parte - Trabalho das Comissões - o Sr. Presidente submeteu à deliberação do plenário o Parecer exarado pela Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais no Projeto Lei nº 001/76. Determinou a Presidência ao Sr. Secretário Hilton José Barros que procedesse à leitura do requerimento do Sr. José Amâncio que diz sobre o assunto e que já consta da ata anterior, de inteiro teor. Em seguida determinou também a leitura do Art. 237, do Regimento Interno, indagando após ao Sr. José Santana quem o Sr. José Amâncio pediu a presença na Casa. Respondeu o Sr. José Santana que a ele diz Secretário e é de seu conhecimento que o Sr. Hermani Cavalcanti é Diretor do SAAE e não Secretário Municipal. E como o Sr. proponente não

está presente nesta Reunião, acha desnecessária a aprovação do requerimento, inclusive, prejudicaria o andamento do Projeto da pauta que tem prazo fixado para deliberação, motivo porque solicita a Casa Companheiros de Bancada que votem contra o requerimento. Aparteando disse o Vr. Luiz Demide que entendem que o Regimento, diga, requerimento do Vr. José Amâncio pode ficar prejudicado porque o Vr. não está presente hoje. Além de tudo o requerimento não se enquadra no Regimento. E como não se encontra em plenário nenhum Vereador que se interesse pelas informações está totalmente de acordo com o Líder José Santana em reprovarem o requerimento. Não vê nenhum objetivo prático para se ouvir o nobre Sr. Bruno Piovesan que respeitam e admiram, mas que é desnecessário, pois já estudaram bem este Projeto. Continuando disse o Vr. José Santana que o Art. 13 - item X e Art. 14 do Regimento Interno dita que deverá ser ouvido o dia, previamente, para que o Sr. Bruno, se fosse o caso, venha à Câmara para prestar esclarecimentos. Indagou ainda o Sr. Presidente ao Secretário e ao Líder da Bancada se havia na casa, se existe maioria

absoluta no plenário, ao que os Srs. vereadores responderam afirmativamente. Submetido à votação o requerimento do Sr. José Francio foi rejeitado por 4 (sete) votos dos Senhores Vereadores presentes. Prosseguindo com os trabalhos o Sr. Presidente submeteu à deliberação do plenário, o Parecer Conjunto das Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais à deliberação do plenário, cujo é subscrito pelos vereadores, diga, pela maioria de seus membros, o qual foi aprovado por 7 (sete) votos dos Senhores vereadores presentes. Indagou o Senhor Presidente ao Sr. José Santana se o Regimento diz alguma coisa sobre este assunto, devido a sua larga experiência como integrante de várias legislaturas na Casa. Respondeu o Sr. José Santana que nesta parte o Regimento é omisso. No entanto, o trâmite de matérias nas Câmaras Altas, quando uma Comissão lavrou parecer quanto ao mérito de sua competência, rejeitando-o, a Casa acata e se aprovado, deve-se cumprir ao teor do Parecer apresentado. Neste caso a Casa é soberana. Disse a Presidência para subsídio, que a Câmara é

soberana quando estão presentes em plenário 2/3 de seus membros. Disse ainda o Sr. Presidente que como o Regimento não diz nada sobre o assunto em pauta, vão aplicar o Art. 248 do Regimento Interno, que tem a seguinte redação: "Art. 248 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Mesa que poderá observar no que for aplicável, o Regimento da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e praxes referentes ao Legislativo Municipal". Quanto à necessidade de Projeto de Lei retornar em 1ª discussão e votação, continua o Sr. Presidente, seguindo em trâmite normal, a Mesa Diretora foi bem aplicar o Art. 248 do Regimento Interno, observando no caso concreto, salvo melhor juízo, o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que diz em seu Art. 190: "O Projeto de Lei que receber, quanto ao mérito, parecer contrário de todas as Comissões a que tiver sido distribuído, considerar-se-á rejeitado". Solicita-se à Secretaria de Assessoria à deliberação da Casa oficiar ao Sr. Prefeito, autor do Projeto de Lei nº 004/96 comunicando-lhe ter a Casa aprovado

o parecer da Comissão de Finanças, Ur
bano e Tomada de Contas é con
sequentemente rejeitado o mesmo
pois dito Projeto foi determinado
à mesa o mesmo pelo que foi reti
rada de pauta e consequente ar
quivamento, enviando-se outrossim,
sugestão ao Chefe do Executivo para
que este envie à Câmara Projeto de
concedendo aumento geral aos fun
cionários da municipalidade à e
xemplo dos Vereadores pela E.C. 4, au
mentando com a decretação do
novo Salário Mínimo na ordem
de 45% (quarenta e cinco por cento).
Quanto à Resolução nº 01/76, ficará
sobrestado até vir resposta do Juiz
sobre o assunto tendo como o Pro
jeto Resolução que "Auscultar o Pa
rágrafo único do Art. 167 da Reso
lução nº 6/74, de 31/01/74." que de
vido requerimento do pedido au
tor, ficou para próxima reunião
ordinária, quando o teor do re
querimento será submetido à Casa
pela ordem, a Vereadora Joana Aparecida
Gonçalves pediu licença para
se retirar do plenário, que foi
concedido pela Presidência. Feita
Chamada para verificação de "quo
rum" registrou-se a presença de
sete vereadores. Como não há mi

mero regimental para prosseguimento da Audiência, o Sr. Presidente encerrou-a, convocando os Senhores Vereadores para a próxima a realizar-se dia 24 do mês do corrente ano, no mesmo local e horário de costume.

Valdir Cavi

Sebastião Ferreira

José Amâncio

Hilton Soares

José Vaz.

---

Ata da quarta reunião do quarto período de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Barros (mais), da Sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e seis. Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na sala de Reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Dr. Valdir Cavi, José Amâncio, Luiz Jornada, Leônidas de Souza Lima, Wilson Leopoldi, Cristóvão Fernandes Filho, Sebastião Ferreira, Geraldo Melo, Hilton José Soares, José Cornélio, José Soares e José Santana. A Sessão foi presidida pelo titular Dr. Valdir Cavi e Secretariada "ad hoc" pelo Vereador Sebastião Ferreira. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Usando da ordem, o Vereador Leônidas de Souza Lima, disse que a bancada do MDB, através dos vereadores